PORTARIA CREA-ES Nº 040/2020

Substituição temporária do cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento por motivo de férias

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ***Gleison dos Santos Silva*** para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Atendimento no período de 09 de setembro a 24 de setembro, enquanto durar as férias da funcionária Andrea Germano Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2020

Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**
Presidente do Crea-ES - em exercício